

Projeto n.º 72 / 80  
JOSE GUILHERMINO  
Publicado 14 / 10 / 80  
JORNAL DE HOJE

Lei n.º 430, de 25 de setembro de 1980.

“Muda a denominação da Rua Jussara e Ladeira da Cruz para Rua Maria Geralda Santos, em Andrade Araújo”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º – Passa a denominar-se Rua Maria Geralda Santos a atual Rua Jussara e Ladeira da Cruz, no bairro Andrade Araújo, 1.º Distrito deste município.

Art. 2.º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 25 DE SETEMBRO DE 1980.**

**JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO**  
Prefeito